

PORTARIA Nº 00114/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 510/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, fora de sede, Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Nortelândia/MT.

1.Técnica - ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

2.Verificador - ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00115/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 178/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico de Sorriso, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Sorriso/MT.

1.Técnico - EDVALDO DE ARAUJO

2.Verificadora - SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00116/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 560/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica

Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Barra do Garças/MT.

1.Técnica - ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

2.Verificadora - SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 05 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa628eca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar